



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM REFLEXO FINANCEIRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2023, PROCESSO Nº 161/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA VETERINÁRIA PARA ANIMAIS SILVESTRES DE GRAU DE RISCO II E III PERTENCENTES AO PLANTEL DO ZOOLOGICO MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP E A EMPRESA BICHO DO MATO AMBIENTAL LTDA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a Prefeitura do MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portador da matrícula funcional nº 4345, o qual através do Decreto nº 7288 de 07 de outubro de 2024, publicada no DOM de 14 de outubro de 2024, veio a nomear o responsável pela assinatura deste CONTRATO, a DIRETORA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Senhora ELYNES SALOMÃO ANTONELLI portadora da Matrícula Funcional nº 1506, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **BICHO DO MATO AMBIENTAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 47.539.940/0001-17, com sede na **RUA FRANCISCO RICCONI, Nº 35, BAIRRO: RIBEIRÂNIA**, cidade de **RIBEIRÃO PRETO - SP** – CEP 14.096-400, representada pela Proprietária a Sr.^a **MICHELLE JOSIE DE OLIVEIRA FAVARETTO WEFFORT**, portadora do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] denominado simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do processo nº 161/2023, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Contrato nº 231/2023.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 231/2023, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** em prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses** sem aplicação de reajuste financeiro, justificado nos presentes autos através do Ofício 133/2025 da Diretora Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, a Sr.^a **ESTEFANE DO ANSCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA** (fls.167), manifestação de interesse e concordância na referida prorrogação contratual por parte da Contratada (fls.168), Certidões de Regularidade Fiscais (fls.169/175), Reserva Orçamentária (fls.176), pesquisa de preço e quadro de cotação (fls.178/182), Parecer Jurídico (fls.190/191) e decisão da Autoridade Superior (fls.192/193).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto o aditamento do contrato nº 231/2023 para a prorrogação contratual por mais **12 (doze) meses** sem aplicação de reajuste anual, de comum acordo entre as partes, previsto no parágrafo único da Cláusula OITAVA, celebrado entre as partes em **27 DE SETEMBRO DE 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses a vigência do referido contrato, iniciando em **27/09/2025** e findando em **26/09/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR

Será mantido o valor do presente Contrato nº 231/2023, sendo o valor contratual mensal de **R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais)** pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito e amparo legal no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaيرا.sp.gov.br

e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaíra, 26 de setembro de 2025.

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI
DIRETORA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

BICHO DO MATO AMBIENTAL LTDA
CNPJ nº 47.539.940/0001-17



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: ELYNES SALOMÃO ANTONELLI _____

CARGO: DIRETORA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE _____

MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1506 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

ELYNES SALOMÃO ANTONELLI

DIRETORA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-01

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CONTRATADO: BICHO DO MATO AMBIENTAL LTDA _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 231/2023 _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA VETERINÁRIA PARA ANIMAIS SILVESTRES DE GRAU DE RISCO II E III PERTENCENTES AO PLANTEL DO ZOOLOGICO MUNICIPAL. _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 26 DE SETEMBRO DE 2025 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matrícula Funcional Nº 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

Matrícula Funcional Nº 4345 _____

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: ELYNES SALOMÃO ANTONELLI

Cargo: DIRETORA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Matrícula Funcional Nº 1506

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: MICHELLE JOSIE DE OLIVEIRA FAVARETTO WEFFORT

Cargo: PROPRIETÁRIA

CPF Nº

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ELYNES SALOMÃO ANTONELLI

Cargo: DIRETORA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Matrícula Funcional Nº 1506

Assinatura:

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: ANA PAULA CHAVES CAMPOS

Cargo: BIÓLOGA

Matrícula Funcional Nº 3866

Assinatura:

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: BICHO DO MATO AMBIENTAL LTDA _____

CNPJ: 47.539.940/0001-17 _____

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 231/2023 _____

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025 _____

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (27/09/2025 a 26/09/2026) _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA VETERINÁRIA PARA ANIMAIS SILVESTRES DE GRAU DE RISCO II E III PERTENCENTES AO PLANTEL DO ZOOLOGICO UNICIPAL _____

VALOR R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais) _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 26 DE SETEMBRO DE 2025 _____

ELYNÊS SALOMÃO ANTONELLI
DIRETORA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE